

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021019  
PREGÃO ELETRÔNICO PE-029/2021-FUNDEB SRP.**

O MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, CEP: 68.535-000, na cidade de Palestina do Pará/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.947.912/0001-36, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **Helane Vasconcelos Oliveira Miranda**, portadora do CPF nº 883.461.702-97, residente e domiciliado na Avenida 14, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2021, publicada no dia 09 de Novembro de 2021, RESOLVE registrar os preços das empresa indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação de Palestina do Pará, especificados nos Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão Eletrônico nº PE-029/2021-FUNDEB SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas das vencedoras, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> JOANA D ARC JORGE SILVA						
<b>CNPJ:</b> 06.247.442/0001-13						
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Sergipe, Cidade Nova, Palestina do Pará/PA - 68.535-000						
<b>REPRESENTANTE:</b> Joana Darc Jorge Silva Xavier – CPF n. 568.118.882-53						
<b>E-MAIL:</b> joanadarcjorge@hotmail.com <b>TEL.:</b> (94) 99210-4185						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ALCOOL ETILICO 70%	J.FERES	240	L	8,68	2.083,20
05	BANDEJA DE ISOPOR B-3 RETANGULAR	COPOBRAS	360	UN	0,39	140,40
06	BOTA DE BORRACHA MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO.	VULCABRAS	120	PAR	46,30	5.556,00
07	CAIXA TERMICA 120L DE ISOPOR COM TAMPA E DRENO 120L ESPESSURA DE 50 MM DIMENSOES EXTERNAS 825X570X495 MM E INTERNAS	ISOESTE	40	UN	187,95	7.518,00

	725X470X398 MM.					
08	CAIXA TERMICA 37L DE ISOPOR COM TAMPA, E CAPACIDADE DE 37L, DIMENSOES: COMPRIMENTO 467MM X LARGURA 317MM X ALTURA 403MM.	ISOESTE	40	UN	53,75	2.150,00
09	CAIXA TERMICA 60L DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS, ESPESSURA DA PAREDE DE 45MM DIMENSAO INTERNA 609X441 ALTURA 291MM / DIMENSAO EXTERNA 699X441 ALTURA SEM TAMPA 340MM, ALTURA COM TAMPA 390.	ISOESTE	20	UN	92,25	1.845,00
11	CESTO PARA LIXO 20L EM MATERIAL PVC, CAPACIDADE MINIMA DE 20LTS, FORMATO CILINDRICO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE: ALTURA 60CM, DIAMETRO 40CM.	PLASMONT	100	UN	56,95	5.695,00
14	COLHER DESCATIVAVEL – REFEICOES COLHER EM MATERIAL PLASTICO, PARA REFEICAO E EMBALAGEM COM 50 UNIDADES TRANSPARENTE.	STRAWPLAST	200	PC	3,70	740,00
15	COLHERES PLASTICAS PARA MERENDA ESCOLAR.	PLACELMI	360	UN	1,56	561,60
16	COPO DESCARTAVEL - 200ML COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 200 ML EM POLIESTIRENO, NAO TOXICO, COM FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. COPOS ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. #	TOTAL PLAST	300	PC	4,75	1.425,00
19	COPOS PLASTICOS PARA MERENDA ESCOLAR 300ML.	ERCA PLAST	360	UN	4,21	1.515,60
21	DESINFETANTE 2L DESINFETANTE LIQUIDA PARA USO GERAL, COM 2000 ML, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVOS E QUE ELIMINE GERMES E BACTERIAS. FRAGRANCIA DIVERSAS.	TREVO	2.400	UN	5,41	12.984,00
29	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES BRANCO MACIO ABOSORVETE FORMATO MINIMO 23CM X 22CM, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS CADA.	COQUETEL	200	UN	1,65	330,00
32	LIMPA ALUMINIO - 500ML LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 500ML EM ACIDO ALQUIL. BENZENO SULFOMICO LINEAR SEQUESTRANTE ALCOLIZANTE E AGUA.	TREVO	800	UN	2,22	1.776,00
33	LIMPADOR MULTIUSO 500ML SOLUCAO PARA LIMPEZA MULTIUSO, FRAGRANCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, COM A SEGUINTE COMPOSICAO MINIMA: SULFONATO DE SODIO, SEQUESTRANTE, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES E ALQUIL BENZENO.	LIMPOL	120	UN	4,13	495,60
34	LIXEIRA 12L C/ TAMPA LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	PLASMONT	70	UN	32,73	2.291,10
36	LUVA – MULTIUSO LUVA EM BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO.	MBLIFE	200	PAR	7,00	1.400,00
37	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL – P LUVA DE VINIL	VABENE	50	CX	62,25	3.112,50

	DESCARTAVEL SEM AMIDO TAMANHO P. ANATOMICAS. APRESENTACAO EM CAIXA DE 100 UNIDADES. ABERTURA COM PICOTE QUE FACILITE A REMOCAO DE CADA UNIDADE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.					
38	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL – G LUVA DE VINIL DESCARTAVEL SEM AMIDO TAMANHO G. ANATOMICAS. APRESENTACAO EM CAIXA DE 100 UNIDADES. ABERTURA COM PICOTE QUE FACILITE A REMOCAO DE CADA UNIDADE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	VABENE	50	CX	62,25	3.112,50
39	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL – M LUVA DE VINIL DESCARTAVEL SEM AMIDO TAMANHO M. ANATOMICAS. APRESENTACAO EM CAIXA DE 100 UNIDADES. ABERTURA COM PICOTE QUE FACILITE A REMOCAO DE CADA UNIDADE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	VABENE	50	CX	62,25	3.112,50
40	MARMITEX DE ISOPOR N8	COPOBRAS	360	UN	0,90	324,00
42	PA P/ LIXOP/LIXO CABO LONGO PLASTICO.	GUIRADO	60	UN	12,00	720,00
45	PAPEL HIGIENICO 30X30,10M, FOLHA DUPLA, PICOTADA, BRANCA - PACOTE COM 04 UNID.	PERSONAL	360	PC	4,77	1.717,20
48	POTE PLASTICO COM TAMPA - 100 MLPOTE PLASTICO TRANSPARENTE DESCARTAVEL COM TAMPA, CAPACIDADE 100 ML PARA DOCE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MINAPLASTICO	1.000	PC	15,70	15.700,00
51	PRATO DESCARTAVEL RASOMATERIAL PLASTICO DESCARTAVEL PRM 210R EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, BRANCO.	TERMOPOT	120	PC	2,96	355,20
52	PRATOS PLASTICOS PLASTICOS PARA MERENDA ESCOLAR.	PLACELMI	360	UN	4,21	1.515,60
58	SABONETE SOLIDO 90G	PALMOLIVE	240	UN	1,65	396,00
61	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO PARA LIXO DOMESTICO - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNID.	VALENTE	920	PC	4,83	4.443,60
<b>VALOR TOTAL:</b> (Oitenta e três mil e quinze reais e sessenta centavos).						<b>83.015,60</b>

<b>EMPRESA:</b> PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI						
<b>CNPJ:</b> 36.761.673/0001-01						
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Piauí, Nº 588, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, CEP: 65.970-100						
<b>REPRESENTANTE:</b> Cesar Felix, CPF: 107.359.608-79						
<b>E-MAIL:</b> licitacao@fortclean.net <b>TEL.:</b> (99) 2101-5750						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITARIA 1000ML COM 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1000ML	DULAGO	960	UN	2,31	2.217,60
02	ALCOOL EM GEL C/ 500ML	START	360	UN	7,06	2.541,60
04	BALDE 12L MATERIAL PLASTICO, TAMANHO GRANDE, S/ TAMPA, C/ ALCA EM ARAME GALVANIZADO COR PRETA P/ 12LTS.	PLASMONT	60	UN	8,63	517,80
10	CERA LIQUIDA 750ML - COMPOSICAO: CERA DE	START	200	UN	5,17	1.034,00

	CARNAUBA, PARAFINA NONIL ETOXILADO, ALCOOL CETOLARILICO, CORANTE, ESSENCIA E AGUA.					
12	CESTO TELADO PARA LIXO, EM PLASTICO, TELADO, CAPACIDADE P/ 10L.	PLASMONT	100	UN	7,01	701,00
13	COLHER DESCARTAVEL - SOBREMESSA MATERIAL PLASTICA DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, TRANSPARENTE.	PLAZAPEL	50	PC	3,00	150,00
17	COPO DESCARTAVEL 300ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 300 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	HAPPY	100	PC	9,16	916,00
18	COPO DESCARTAVEL 50ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 50 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	HAPPY	50	PC	2,37	118,50
20	DESINFETANTE 1L DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, COM 1000 ML, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVOS E QUE ELIMINE GERMES E BACTERIAS. FRAGRANCIA DIVERSAS.	DULAGO	1.000	UN	3,43	3.430,00
22	DESODORIZADOR APRESENTACAO AEROSOL, 400G/281G, APLICACAO AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSICAO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, FRAGRANCIAS VARIADAS.	ULTRA FRESH	100	UN	10,25	1.025,00
23	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML	SEVENGEL	2.600	UN	1,90	4.940,00
24	ESCOVAP/ LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLASTICO, RETANGULAR, ERGONOMICA, TAMANHO MEDIO COM CEPINHO DE MADEIRA.	CONDOR	100	UN	2,47	247,00
25	ESPONJA - LA DE ACOPARA LIMPEZA, EM ACO, PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (LA DE ACO), PACOTE COM 08 UNIDADES.	Q LUSTRO	1.000	PC	2,35	2.350,00
26	ESPONJA DUPLA FACE – MULTIUSO P/ LAVAR LOUCA, C/ ESPUMA EM POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTI BACTERIAS, FORMATO QUADRADO, EMBALAGEM C/ 01 UNIDADE.	WISHI	750	UN	0,60	450,00
27	FLANELA 28 X 48 CM FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL DO DIA-A-DIA. COM CAPACIDADE ABSORVENTE, PRODUZIDO EM 100% ALGODAO, PODENDO SER REUTILIZADO VARIAS VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM TAMANHO: 28X 48 CM.	DANTEX	75	UN	1,93	144,75
28	FLANELA 38 X 58CM FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL DO DIA-A-DIA. COM CAPACIDADE ABSORVENTE, PRODUZIDO EM 100% ALGODAO, PODENDO SER REUTILIZADO VARIAS VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM TAMANHO: 38X58CM.	DANTEX	75	UN	2,63	197,25
30	INSETICIDA COM 300 ML.	BAYGON	50	UN	9,95	497,50
31	ISQUEIRO A GAS COMPRIMENTO 8CM, LARGURA 2,5CM.	FIAT LUX	100	UN	3,24	324,00
35	LUSTRA MOVEIS - 200ML LUSTRA MOVEIS COM 200ML - BRILHO INTENSO, PERFUME DE LONGA DURACAO, PROTECAO CONTRA-MANCHAS, COMPOSICAO CERA MICROCRISTALINA, CERA	YPE	150	UN	4,39	658,50

	PARAFINA.					
41	MASCARA DESCARTAVEL C/50 UND	GOEDERT	50	CX	38,77	1.938,50
43	PANO DE CHAO ALVEJADOCOR BRANCA, MEDIDAS MINIMAS 67 CM X 42 CM (COMPRIMENTO E LARGURA).	DANTEX	300	UN	5,52	1.656,00
44	PANO DE PRATO EM ALGODAO, MEDIDAS MINIMAS COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	DANTEX	150	UN	4,11	616,50
46	PAPEL TOALHA ROLO (GOFRADO), ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA AO UMIDO, 100% FIBRA CELUILOSICA, COR BRANCA, PCT. COM 02 UNIDADES, DIMENSOES 230X230MM.	ABSOLUTO	200	PC	4,24	848,00
47	PEDRA SANITARIA FRAGRANCIA VARIADAS COM 25G EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA E SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELAO COM SUPORTE DE PLASTICO PARA COLOCAR NO VASO.	START	520	UN	1,02	530,40
49	POTE PLASTICO COM TAMPA - 250 ML POTE PLASTICO TRANSPARENTE DESCARTAVEL COM TAMPA, CAPACIDADE 250 ML PARA DOCE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	TERMOPOST	1.000	PC	38,00	38.000,00
50	PRATO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO REDONDO FUNDO 21CM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES BRANCO.	HAPPY	220	PC	3,32	730,40
53	RODO GRANDE - 50CM BASE EM PLASTICO, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 50CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM.	VDULAR	75	UN	9,78	733,50
54	RODO MEDIO - 40 CM BASE EM PLASTICO, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 40CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM.	VDULAR	75	UN	5,52	414,00
55	SABAO EM BARRA – NEUTRO EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G. PRODUTO MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUCAS E UTENSILIOS DE COZINHA EM GERAL,	ABSOLUTO	1.200	PC	7,03	8.436,00
56	SABAO EM PO - 500G. SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME. CAIXA COM 500G.	IAPO	1.500	UN	1,87	2.805,00
57	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, FRASCO C/ 250 ML.	START	120	UN	9,42	1.130,40
59	SACO ALVEJADO COM COMPRIMENTO DE 60X70CM - ALGODAO.	DANTEX	120	UN	8,00	960,00
60	SACO P/ LIXOPRETO, CAPACIDADE DE 50L PCT. COM 10 UNIDADES.	MARCLEAN	360	PC	2,14	770,40
63	SACO PRETO 200L REFORCADO E COM CAPACIDADE DE 200 LT COM NO MINIMO 0,10MM, PCT COM 25 UNID.	LIMP BAG	50	UN	11,61	580,50
64	SODA CAUSTICADE 1KG COM CONCENTRACAO ENTRE 96 A 99%.	LIPON	75	UN	10,51	788,25
65	TOUCA DESCARTAVEL NA COM BRANCA, E DE MATERIAL DE QUALIDADE, PACOTE COM 50 UNID.	TALGE	120	PC	23,00	2.760,00
66	VASSOURA DE PELO C/ CERDAS SINTETICAS, CABO EM MADEIRA RESISTENTE.	VDULAR	150	UN	7,05	1.057,50
67	VASSOURA EM PIACAVA CEPA EM MADEIRA	VDULAR	100	UN	9,77	977,00

	MEDINDO NO MINIMO 20CM, CERDAS C/ NO MINIMO 9CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO, ROSQUEADO.					
68	VASSOURINHA P/ LIMPAR VASO, DE ALTA QUALIDADE.	VDULAR	100	UN	5,87	587,00
<b>VALOR TOTAL:</b> (Oitenta e oito mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).						<b>88.779,85</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palestina do Pará/PA, 29 de Novembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

CNPJ n. 30.947.912/0001-36

**CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO**

**DE PALESTINA DO PARÁ**

**PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ n. 36.761.673/0001-01

**CONTRATADA**